

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 172/2008.

Emenda Modificativa de nº CM-042/2008,

Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a emenda Modificativa de nº CM-042/2008, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luiz, oferecida ao Projeto de Lei EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para que não ocorra prejuízo aos vários estabelecimentos que já funcionam no local há muitos anos, pois, da forma como consta no projeto original vários comércios teriam que fechar suas portas. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-042/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 26 de Agosto de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro